

**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS COMPATIBILIDADES DAS PROGRAMAÇÕES CONSTANTES
DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES E O PLOA - 2022.**

**JUSTIFICATIVAS PARA AS PRIORIDADES NÃO CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO.
(Art. 5º, I - LRF)**

A seguir, apresentam-se as justificativas para as programações de metas e prioridades constantes do Anexo I da Lei nº 6.934, de 05.08.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), não contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022.

ALTERAÇÕES EM SUBTÍTULOS

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UO	Descrição UO	Ação	Subtítulo	Descrição
23901	Fundo de Saúde do Distrito Federal	2899	0001	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO- INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Em relação ao subtítulo supracitado, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, verificou-se que houve mudança no código do subtítulo. Com isso, será realizado o ajuste do código do subtítulo em projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, conforme abaixo:

De

UO	Descrição UO	Ação	Subtítulo	Descrição
23901	Fundo de Saúde do Distrito Federal	2899	0001	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO- INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Para

UO	Descrição UO	Ação	Subtítulo	Descrição
23901	Fundo de Saúde do Distrito Federal	2899	0003	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO- INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF – DISTRITO FEDERAL

Informa-se, por oportuno, que foi consignada dotação orçamentária no valor de **R\$ 649.883.463,00** (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para o Programa de Trabalho em que constam a ação orçamentária em questão e o novo código de subtítulo.